

**PROJETO DE LEI Nº 002/2020**

**ALTERA REDAÇÃO DOS ARTS. 2º e 4º DA  
LEI Nº 2.138/2010 (DENOMINA  
LOGRADOUROS PÚBLICOS NA  
LOCALIDADE DE VÁRZEA ALEGRE) PARA  
FINS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO.**

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** - O Art. 2º da Lei nº 2.138/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º - Fica denominada **Rua Anna Corona Rocon**, na localidade de Várzea Alegre, a artéria que começa na Rua José Pivetta (Início da Rua São Paulo), coordenadas 31°56’07” x 77°98’904” e segue por uma linha de aproximadamente 350 (trezentos e cinquenta) metros até encontrar uma ponte sobre um regato em estrada vicinal, nas coordenadas 31°54’58” x 77°98’559”.*

**Art. 2º** - O Art. 4º da Lei nº 2.138/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º - Fica denominada **Rua Jose Pedro Sperandio Pierazzo**, na localidade de Várzea Alegre, a artéria que começa na Rua São Paulo, coordenadas 31°54’47” x 77°98’746” e segue por uma linha de aproximadamente 100 (Cem) metros até encontrar uma área de pasto, nas coordenadas 31°53’49” x 77°99’181”.*

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 18 de fevereiro de 2020.

**José Maria Degasperi (Dequinha) – PT**

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

JUSTIFICATIVA:

As alterações propostas visam tão somente a correção dos nomes dos homenageados, para ficar de acordo com as certidões anexadas ao processo.